



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 05/2026 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 10 de março de 2026, às 9h40, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Administração de forma híbrida. Participaram os membros do Conselho de Administração: Luciana de Araújo Horácio Correa, Zélia Maria Oliveira Pereira, Silvia Masuchi, Revelino Borges, Silvia Aparecida Carlini e Marcelo Bonfim. Participaram os convidados Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Teresa Cristina Peixoto (Diretora Administrativa), Nelson de Godoy Neto (Gestor de Benefícios) e Larissa Vieira Caldas (Procuradora). Por videoconferência participaram a conselheira Luciane Savioli Gimenes e o convidado Ricardo Antônio Bortolini (Diretor Financeiro). A reunião foi aberta e iniciou-se a pauta seguindo a ordem do dia: **ORDEM DO DIA: 01) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 04/2026 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Foi dispensada a leitura da ata nº 04/2026, da reunião de 24/02/2026, do Conselho de Administração, pois a ata foi enviada previamente aos membros do Conselho para análise. A ata foi homologada, sem ressalvas. **02) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM FEVEREIRO/2026:** O Gestor de Benefícios apresentou os seguintes benefícios: **A) PA 00349/2025 - ROSANA DO ESPÍRITO SANTO**, no cargo de Agente Adm. I, data de admissão: 21/06/2007 (há tempo anterior no Estado), tempo de Contribuição: 33a, 10m, 18d, com proventos no valor de R\$3.254,88, reajuste pela Paridade, Benefício nº 01.0349.2026.0006, Portaria nº 0012/2026 (sem acúmulo de benefícios); **B) PA 00389/2025 - de HELIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, no cargo de Vigia, data de admissão: 12/04/1996, tempo de contribuição: 39a, 3m, 18d, com proventos no valor de R\$ 5.224,02, reajuste pela paridade, Benefício nº 01.0389.2026.0007, Portaria nº 0011/2026 (sem acúmulo de benefícios); **C) PA 00414/2025 - de FLAVIO GATTI FILHO**, no cargo de Engenheiro II, data de admissão: 07/06/1994, tempo de contribuição: 38a, 5m, 13d, com proventos de R\$ 8.974,47, reajuste pela paridade, Benefício nº 01.0414.2026.0010, Portaria nº 0013 / 2026 (sem acúmulo de benefícios); **D) PA 00422/2025 - de VALDIR DE JESUS ROBERTO MARQUES** no cargo de motorista, data de admissão: 01/02/1994, tempo de contribuição: 40a, 4m, 21d, com proventos no valor de R\$ 4.959,28, reajuste pela paridade, Benefício nº 01.0422.2026.0015, Portaria nº 0021/ 2026 (sem acúmulo de benefícios); **E) PA 00418/2025 de LUIZ CRISPIM**, no cargo de Auxiliar de Serviços, data de admissão: 16/03/1993, tempo de contribuição: 44a, 4m, 7d, com proventos de R\$ 3.518,88, reajuste pela paridade, Benefício nº 01.0418.2026.0016, Portaria nº 0020/ 2026, (sem acúmulo de benefícios); **F) PA 00332/2022 - de NANCI ISABEL DE MORAES ALMEIDA**, no cargo de Recepcionista, data de admissão: 03/04/1996, tempo de contribuição: 38a, 4m, 7d, com proventos de R\$ 3.565,49, reajuste pela paridade, Benefício nº 01.0332.2026.0008, Portaria nº 0015/2026, (sem acúmulo de benefícios); **G) PA 00121/2024 - de MARLY LUIZA DA SILVA MELLA**, no cargo de agente administrativo I, data de admissão: 08/03/1993, tempo de contribuição: 37a, 3m, 27d, com proventos de R\$ 4.711,22, reajuste pela paridade, Benefício nº 01.0121.2026.0014, Portaria nº 0019/2026, (sem acúmulo de benefícios); **H) PA 00382/2025 - de VERA LUCIA COSTA LINS**, no cargo de Técnico de Enfermagem, data de admissão: 02/10/2012(cargo anterior), tempo de contribuição: 30a , 1m, 3d, com proventos de R\$ 3.452,67, reajuste pela paridade, Benefício nº 01.0382.2026.0012, Portaria nº 0017/ 2026, (sem acúmulo de benefícios); **I) PA 00402/2025 - de PATRICIA DA LOMBA HONÓRIO**, no cargo de Professor Peb I, data de admissão: 08/02/1996, tempo de contribuição: 32a , 0m, 6d, com proventos de R\$ 9.643,61, reajuste pela paridade, Benefício nº 01.0402.2026.0017, Portaria nº 0022/ 2026, (sem acúmulo de benefícios); **J) PA 00403/2025 - de EDINALVA PERSONA**, no cargo de Professor Peb I, data de admissão: 11/08/1994, tempo de contribuição: 26a , 4m, 7d, com proventos no valor de R\$ 8.309,26, reajuste pela paridade, Benefício nº 01.0403.2026.0011, Portaria nº 0016/ 2026, (sem



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

acúmulo de benefícios); **K)** PA 00419/2025 - de **PATRICIA CRISTINA DE CAMPOS SALA**, no cargo de Professor Peb I, data de admissão: 14/04/2000, tempo de contribuição: 27a , 8m, 18d, com proventos no valor de R\$ 5.477,79, reajuste pela paridade, Benefício nº 01.0419.2026.0013, Portaria nº 0018/2026, (sem acúmulo de benefícios); **L)** 00392/2025 - de **RITA DE CASSIA SILVEIRA MEMBRIVE**, no cargo de Técnico de Enfermagem, data de admissão: 02/10/2012(cargo anterior), tempo de contribuição: 30a , 1m, 3d, com proventos no valor de R\$ 2.972,23, reajuste pelos índices do INSS, Benefício nº 01.0392.2026.0009, Portaria nº 0014/2026, (sem acúmulo de benefícios); **M)** PA 00097/2025 - **ELIAS SAAD CHAHINE**, no cargo de Médico Plantonista, data de admissão: 02/10/2012, tempo de contribuição: 26a , 5m, 20d, com proventos de R\$ 9.401,65 (75,61%), reajuste pelos índices do INSS, Benefício nº 02.0097.2026.0019, Portaria nº 0024/2026 – Acúmulo: Aposentadoria Funserv (sem redução); **N)** 00115/2025 - **CARLOS RAYMUNDO AMARAL** , no cargo de Professor Peb II, data de admissão: 01/04/2014, tempo de contribuição: 13a , 0m, 23d, com proventos de R\$ 1.649,67 (37,32%), reajuste pelos índices do INSS, Benefício nº 01.0115.2026.0018, Portaria nº 0023/ 2026 – Acúmulo: Aposentadoria INSS (sem redução). Foi destacado pelo que o novo formato de apresentação do relatório, organizado por regra de aposentadoria, tem como objetivo facilitar a compreensão e análise das concessões. **03) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS DE FEVEREIRO/2026:** A Diretora Administrativa apresentou ao Conselho os contratos celebrados no mês de fevereiro/2026: **A)** PROCESSO DE COMPRA 00020/2025 – CONTRATO Nº 0001/2025, Modalidade: Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, 1º Aditivo ao contrato com a empresa ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA., referente ao serviço de assessoria técnica ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no valor de R\$ 55.337,86, a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.611,48, cada, reajuste de 4,80%, pelo IPCA/IBGE, conforme contrato; **B)** PROCESSO DE COMPRA Nº 00008/2026 - CONTRATO Nº 00002/2026 - Modalidade: Dispensa de Licitação, com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2025, com a empresa WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA, contratação de empresa para o fornecimento de vale transporte municipal para os servidores do ITUPREV que utilizam o transporte coletivo no município de Itu, no valor estimado de R\$ R\$ 7.840,80, anual; **C)** PROCESSO DE COMPRA 00002/2026 – CONTRATO Nº 00003/2026 - Modalidade: Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a empresa H2O DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL DE ITU LTDA, para o fornecimento de água mineral no valor global de R\$ 4.047,95; **D)** PROCESSO DE COMPRA 00003/2026 - CONTRATO Nº 00004/2026, Modalidade: dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a empresa CMC TELECOM LTDA, referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico, abrangendo hardware, infraestrutura de rede cabeada e sem fio (wi-fi), bem como a execução, monitoramento e manutenção de rotinas de backup em nuvem, pelo período de 12 (doze) meses. Foi informado que os processos de contratação seguem as exigências legais, inclusive com registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas; **04) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS DE FEVEREIRO 2026:** O Relatório completo referente às atualizações jurídicas do mês de fevereiro de 2026 foi previamente encaminhado aos Conselheiros. A Procuradora, Dra. Larissa, informou que está em tramitação ação judicial envolvendo pedido de restituição de imposto de renda por aposentadoria por invalidez decorrente de doença grave, ainda sem decisão judicial. Também foi citado o pedido de aposentadoria por deficiência da servidora Melissa Cristina Daniel Ferreira. Neste caso, o Juiz entendeu que o Instituto deveria fazer a avaliação médica e social, conforme legislação federal aplicável. Após análise técnica, concluiu-se que a servidora não cumpre os requisitos, motivo pelo qual o benefício não foi concedido. Informou também que existem processos em tramitação na primeira instância. O relatório foi homologado, sem ressalvas. **05) ASSUNTOS GERAIS:** **A)** Foi apresentada a Resolução nº 001/2026, que trata da alteração do valor de adiantamento para despesas. O Diretor Administrativo informou aos presentes a necessidade de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

revisão da resolução interna que regulamenta o regime de adiantamento de despesas, tendo em vista que o limite atualmente fixado em R\$ 1.000,00 (mil reais) tem se mostrado insuficiente para o atendimento de determinadas despesas administrativas de pequeno valor. Esclareceu-se que tais despesas incluem, entre outras, serviços de cópias, gastos com Correios, inscrições em cursos e demais despesas operacionais de rotina, as quais exigem maior flexibilidade financeira para sua adequada execução. Diante disso, o valor foi alterado para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mantendo-se, contudo, todos os mecanismos de controle, acompanhamento e prestação de contas já estabelecidos e atualmente em vigor. Após, alguns Conselheiros manifestaram-se favoráveis a um reajuste mais amplo, propondo que o limite seja fixado em 3 (três) salários-mínimos. Deliberou-se que essa sugestão do Conselho será objeto de discussão em reunião futura da Diretoria. **B)** Foi discutida a importância da capacitação permanente dos servidores e conselheiros, especialmente em áreas como benefícios previdenciários, governança e controle interno. Informou-se que alguns cursos poderão ser realizados por servidores, com posterior compartilhamento do conhecimento com a equipe. Também foi sugerido o levantamento de cursos disponibilizados por órgãos públicos, como tribunais de contas e plataformas de capacitação governamentais. Referente a isto, o Conselheiro Revelino comprometeu-se a ensinar o caminho para os Conselheiros, para a realização do Curso de Controle Interno, gratuito e excelente, segundo o Conselheiro. **C)** A Diretora Administrativa informou que a Conselheira Zélia, em reunião anterior, solicitou a apresentação das informações relativas aos servidores que percebem Função Gratificada (FG), bem como os respectivos valores. Em atendimento à solicitação, foi apresentada aos Conselheiros a planilha contendo a relação dos servidores suas funções ou gestão de contratos, bem como os respectivos valores. **D)** O Diretor Ricardo Bortolini informou que o Instituto foi convidado a participar de eventos institucionais e iniciativas voltadas à divulgação de boas práticas em gestão previdenciária, incluindo a possibilidade de participação em premiações relacionadas à área de investimentos. Ressaltou-se que tais convites demonstram o reconhecimento institucional do trabalho desenvolvido pelo ITUPREV. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos do Conselho de Administração. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 10h52.

Assinatura:

ZELIA MARIA OLIVEIRA PEREIRA
Presidente